

FICTOR ALIMENTOS S.A.
NIRE 35.300.504.798
CNPJ/MF N° 00.359.742/0001-08

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11 horas do dia 25 de fevereiro de 2025, de forma remota, nos termos do artigo 10, do parágrafo terceiro, do Estatuto Social da **Fictor Alimentos S.A.** ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 10, parágrafo quinto, do Estatuto Social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rafael Ribeiro Leite de Góis – Presidente; e Sra. Luciana Procópio Bueno – Secretária

ORDEM DO DIA: Manifestação sobre a inclusão da Companhia no pedido de Recuperação Judicial da Fictor Holding S.A.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, o membro do Conselho de Administração analisou a proposta de inclusão da Companhia no pedido de Recuperação Judicial da Fictor Holding S.A., a ser formalizada por meio de aditamento à petição inicial do referido processo, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, processo nº 4014471-36.2026.8.26.0100.

Foram apresentados ao conselheiro os fundamentos jurídicos, econômicos e operacionais que embasam a medida em caráter de urgência, especialmente os efeitos observados no ambiente de negócios após a divulgação do processo recuperacional da controladora, incluindo restrições no acesso a crédito, revisão de limites por instituições financeiras, impactos nas relações comerciais e a queda aproximada de 33% no valor das ações da Companhia na B3.



Consignou-se que a inclusão no processo recuperacional possui natureza protetiva e preventiva, destinada a preservar sua capacidade financeira, buscando assegurar a continuidade de suas atividades e mitigar riscos decorrentes de fatores externos à sua performance operacional.

Após análise e discussões, o membro do Conselho de Administração aprovou a inclusão da Companhia no pedido de Recuperação Judicial da Fictor Holding S.A., autorizando a prática de todos os atos necessários à sua formalização e condução, por entender que a medida atende ao melhor interesse da Companhia e à preservação de suas operações, ficando consignado que a referida deliberação será oportunamente submetida à ratificação da Assembleia Geral da Companhia, a ser convocada nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: O Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata na forma sumária, tendo sido dispensada a sua leitura. Foram considerados signatários da ata os Conselheiros que registraram a sua presença via teleconferência. **Assinaturas:** Mesa: Rafael Ribeiro Leite de Góis – Presidente; Luciana Procópio Bueno – Secretária. Conselheiro Presente: Rafael Ribeiro Leite de Góis.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro de registro de reuniões do conselho de administração arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

Mesa:

Rafael Ribeiro Leite de Góis
Presidente

Luciana Procópio Bueno
Secretária

